O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Declara como Patrimônio Histórico, Cultural de Caráter Imaterial a prática e a Festa de Cavalgada no Município de Currais Novos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural de Caráter imaterial a prática e a Festa de Cavalgada no Município de Currais Novos.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá promover a proteção, o incentivo e o apoio logístico e financeiro, bem como fomentar, divulgar e promover a prática e a Festa de Cavalgada, no território do município de Currais Novos, como elemento histórico e Cultural do seu povo.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 14 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2024.05.14 12:50:17 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

As cavalgadas no Brasil surgiram durante o processo de ocupação de territórios, entre os séculos 17 e 18.

Conduzindo o gado bovino de uma fazenda para outra, os tropeiros, montados a cavalos ou burros, se arranchavam para descansar; agradecer e pedir proteção divina para eles e para os animais. Era uma profissão bastante sofrida, mas fazia parte da vida de muitos brasileiros do meio rural daquela época.

O município de Currais Novos, surge durante a interiorização da criação do gado nos sertões de dentro e de fora, sua fundação se dar nesse processo e as montarias e tropas de animais, conduzidas pelos tropeiros e vaqueiros foi o dos principais fatores para o estabelecimento das primeiras fazendas, vilas e cidades.

Currais Novos é palco de várias manifestações de cavalgadas, sendo a sua principal a Cavalgada de Sant'Ana, que acontece no período da Vaquejada, com a missa do Vaqueiro e seu cortejo pelas ruas da cidade, com a participação de vaqueiros, cavaleiros e amazonas de toda a região. No ano de 2024 acontecerá a sua 23ª edição.

Com a prática da cavalgada, começam a surgir grupos de amigos, para tal finalidade, resgatado as tradições dos antigos tropeiros, como o tradicional grupo, Bodegas, que participa de várias cavalgadas em toda região, nos moldes antigos, montados no lombo dos animais, carregando seus alforges e apetrechos de montaria.

Hoje, essa prática é considerada uma mistura de religião, comemoração, aventura, mas principalmente um patrimônio histórico cultural, trazido com orgulho no peito de quem pratica. Promove fé e amizade. Além disso, as cavalgadas pelo País afora, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas.

Além dos grupos tradicionais, a modernidade também foi adotada ao longo dos anos. Hoje, ela não é apenas composta por pessoas montadas a cavalo, burros e jumentos, mas também é acompanhada por pessoas conduzindo carros de bois, carroças e veículos motorizados, que posteriormente se reunirem em louvor à divindades, e festejarem ao som de bandas musicais tradicionais, churrasco e confraternização.

Por tais motivos, necessário se faz a proteção dessa grande manifestação cultural, religiosa e festiva no município de Currais Novos, digna do reconhecimento como Patrimonio Histórico e Cultural de Caráter Imaterial de Currais Novos.

Requerendo, aos demais pares apoio na aprovação do referido Projeto de Lei, por ser do mais alto interesse público e cultural.